

Câmara Municipal de Fátima-TO
APROVADO 5ª SESSÃO
DIA 06/12/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO

REQUERIMENTO Nº 048

Senhor Presidente,

As Vereadoras que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e se aprovado, seja enviado ofício ao Sr. José Antônio Santos Andrade, Digníssimo Prefeito Municipal de Fátima-TO.

REQUERENDO-LHE: o pagamento de adicional noturno as técnicas de enfermagem e aos demais servidores da prefeitura que trabalham em regime de plantão no período da noite.

JUSTIFICATIVA: esta solicitação se justifica pela determinação da Lei Orgânica Municipal no Art. 82, Inciso V, que assegura “remuneração de trabalho noturno, superior ao diurno”, seguindo a mesma redação da Constituição Federal Art. 7º, Inciso IX. Portanto, sendo os vereadores e vereadoras representantes do interesse do povo, têm a responsabilidade de cobrar à autoridade competente as determinações das Leis que garantem os direitos sociais coletivos. Assim, cabe ao Chefe do executivo cumprir os preceitos da Lei, pois sua negação incorre em crime de responsabilidade, de acordo o DECRETO-LEI 201, DE 1967, Art. 1º, Inciso XIV.

Fátima- TO., 06 de dezembro de 2021.


Luzilete Pinheiro Piagem e Silva - PSD
-Vereadora-


Rosiene Pereira da Costa Barros - PTB
-Vereadora-